

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

### ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar **ORDEM DE SERVIÇO**, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.277.170/0001-01, CREA/RS nº 220775, com sede na Rua José Benedetti, nº 270, Bairro Salgado, em Bento Gonçalves/RS, CEP 95.70-500 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2023.

**1. DO OBJETO:** Prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal, na Estrada em Lajeado Bonito ao acesso a Comunidade do Pedancino, trecho km 0 + 0,00 a km 0 + 155,00, neste município de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao Processo Licitatório, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	174.966,30
	Valor dos Serviços (mão de obra)	74.985,56
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>249.951,86</b>

**2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 60(sessenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.


**3. DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 1674 e 1675 de 24 de março de 2023.

**4. DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes, parte do Contrato nº 928798/2022, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do Fundo Especial.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024

  
Ivelton Mateus Zardo  
Prefeito Municipal

  
Valdir Falcade  
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

### TERMO DE RECEBIMENTO

Eu William Grazia Reginato recebi a Ordem de Serviço referente a **Tomada de Preços nº 002/2023**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 11 / 01 / 2024.

  
**CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 26.277.170/0001-01

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.